



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 729/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa, através de processo licitatório, para fabricação de sarjetas de drenagem em diversos locais do município.

2. Descrição da necessidade

Pretende o município realizar a drenagem de diversas ruas e estradas do município. Este serviço é de extrema importância para o município, pois a drenagem é um elemento importante em uma pavimentação, impedindo que a água infiltre sob a pista, e também levando a água em excesso para um local específico, impedindo que transborde as valetas e outros canais.

A obra consiste na pavimentação de aproximadamente 10.000m de sarjeta tipo 90-30.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, através do Secretário da pasta, Dener Zanella e secretaria de agricultura, meio ambiente, indústria e comércio através da secretaria da pasta Valdirene Fátima Gobbi.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços têm natureza de serviços comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O objeto compreende serviços de mão de obra e material para execução de sarjetas de drenagem, conforme descrito acima.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de concorrência pública.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de contratação e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de contratação e possuir responsável técnico habilitado para a execução dos serviços que forneça ART ou RRT de execução.

5. Levantamento de Mercado

O preço da presente contratação está orçado de acordo com as composições das tabelas SICRO/SINAPI.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para execução de mão de obra e material na fabricação de sarjetas de drenagem em diversos locais do município.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos previstos foram originados conforme levantamento in loco, demandas existentes devida as avarias no período das enchentes de 2024, novas pavimentações que demandam sarjeta, bem como locais de possível demanda futura.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado desta contratação está previsto na planilha orçamentária, documento integrante deste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para execução desta obra não há a necessidade de nenhuma contratação extra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a execução das sarjetas são: qualificação do escoamento das águas pluviais, proteção das vias para a água não infiltrar e danificar o pavimento, segurança para o motorista trafegarem sem água na pista, proteção dos taludes próximos a pista.

13. Providências a serem adotadas

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Prefeitura Municipal de Cotiporã, possui capacidade Técnica e Gerencial para Execução e Fiscalização da obra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. A contratação deverá seguir a Lei Federal nº 14133/2021.

16. Responsáveis:

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Cotiporã, 10 de julho de 2025

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento

Nome: Valdirene Fátima Gobbi

Cargo: Secretária de agricultura, meio ambiente,
indústria e comércio

Nome: Jeferson Restelli Frizon

Cargo: Engenheiro Civil

Função: Responsável Técnico